



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano V - Edição nº 00833 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C26B5400115C3B8BA95A8A91DDDC1A5F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Errata - Concorrência 006 de 2019
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2019.
- DECISÃO – TOMADA DE PREÇOS 011/2019
- PORTARIA Nº 363/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Concorrência Nº 006/2019

A Prefeitura de Jequié torna pública a errata da **Concorrência Nº 006/2019**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil com vistas à execução de obras destinadas a construção de 02 (duas) escolas de 12 salas, em Jequié/BA”.

Tornamos pública, a fim de correção de erro material, errata ao edital:

Onde se lê:

Local, data e horário para início da sessão pública da licitação e entrega dos envelopes: Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, em 19 de Agosto de 2019, às 09h30min.

End.: Rua Felix Gaspar, nº 20, centro, Jequié/BA.

Leia-se:

Local, data e horário para início da sessão pública da licitação e entrega dos envelopes: Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, em 19 de Agosto de 2019, às 09h30min.

End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho, Jequié/BA.

Fica acrescido o item 18.13, assim disposto:

18.13 A administração reterá a garantia citada no item 18 deste edital, em caso de descumprimento pelo contratado, no momento do pagamento da primeira medição.

Tendo em vista que as modificações não são aptas a alterar o conteúdo das propostas, fica mantida a data e horário da sessão pública de licitação.

Jequié, 12 de agosto de 2019.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 157/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a Empresa **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço à Av. Octávio Mangabeira, nº599, Ed.Praia Bella Residencial Center, Loja 35, Pituba Salvador, CNPJ/MF sob o nº 34.253.146/0001-60, em 27 de junho de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 157/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 05 de agosto de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO – Tomada de Preços 011 de 2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE QUE SERÁ LOCALIZADA NA AV LIONS CLUB NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA AO LADO DA AV VAVA LOMANTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, VALORES RETIRADO DO CÓDIGO SINAPI, VERBA SERÁ ADVINDA DA FONTE 24 (REPASSE CONTRATO Nº 1038935-31/2017 NO VALOR DE R\$ 243.750,00) E FONTE 00 (CONTRAPARTIDA DO PROJETO NO VALOR DE R\$ 89.041,07).

Ante o decurso do lapso temporal sem resposta, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fica inabilitada a empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, posto que deixou de cumprir o item 6.3.1.2 do edital, assim como não apresentou declarações e descumpriu a qualificação técnica.

Siga para o DOM para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 12 de agosto de 2019.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79661FF10A103A7AF8C47DF4B663F153

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 363 - E M 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **EMERSON NERY SARDINHA**, Gestor do **SUAS**, Símbolo ASS-1, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período compreendido entre 12 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019, durante a ausência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Durante o período supramencionado o servidor desempenhará interinamente as ações e articulações pertinentes ao gabinete desta secretaria, cujas designações serão legítimas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 363 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, com endereço à Rua Jericó, nº92, São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP 45.204-233, CNPJ/MF Sob o **13.388.691/0001-94**, através do seu representante legal, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador do R.G. n.º**792305981**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.737.565-64, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 620.189,99 (seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 5

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EMBALANDO	5	UN	FITA ADESIVA CREPE, DIMENSAO 19 MM X 10 M.	1,48	7,40
002	MERCUR	2.748	PC	ELASTICO EM BORRACHA (TIPO DINHEIRO) PCT C/100	4,50	12.366,00
003	PIRATININGA	1.611	CX	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS, COM 12 UNIDADES.	22,80	36.730,80
004	BRW	1.094	UN	CALCULADORA PORTATIL DIGITAL 12 DÍGITOS. À PILHA (AA). 4 OPERAÇÕES BÁSICAS SOMA, SUBTRAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO. FUNÇÕES DE RAÍZ QUADRADA E PORCENTAGEM.	15,00	16.410,00
005	BRW	187	CX	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO, CAIXA COM 12 UNIDADES	24,00	4.488,00
006	BRW	16.204	UN	TESOURA INOX USO GERAL CABO PLÁSTICO. UNIDADE	0,79	12.801,16
007	WALLEU	8.090	UN	REGUA GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	0,77	6.229,30
008	EMBALANDO	700	UN	FITA ADESIVA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSAO 19MM X 50M.	3,00	2.100,00
009	EMBALANDO	1.100	UN	FITA ADESIVA CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 19 MM X 50 M.	3,00	3.300,00
010	GENIAL	16.010	UN	TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA	2,00	32.020,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				RESISTENCIA		
011	EMBALANDO	1.782	UN	FITA ADESIVA DUREX GRANDE, 12MM X 40 MTS	1,20	2.138,40
012	EMBALANDO	1.470	UN	FITA ADESIVA DUREX PEQUENA 12MM X 10 MTS	0,65	955,50
013	PIRATININGA	320	UN	COLA LÍQUIDA BRANCA, ADESIVA A BASE DE P.V.A., LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA USO EM PAPEL, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO, PESO LÍQUIDO 1 KG.	13,00	4.160,00
014	POLIFITAS	400	RL	FITILHO PRESENTE SORTIDO, ROLO COM 50 M	0,80	320,00
015	BRW	3.220	UN	COLA EM BASTÃO, EM TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TOXICA, PESO LIQUIDO DE 40 GRAMAS. COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPHERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	1,10	3.542,00
016	DELTA	5.500	CX	COLA COLORIDA SIMPLES - CAIXA COM 06 UNIDADES.	5,40	29.700,00
017	RENDICOLA	800	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. UNIDADE.	0,65	520,00
018	RENDICOLA	4.612	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO. UNIDADE.	1,00	4.612,00
019	DELTA	5.120	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER 6 CORES, 23G CADA. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, GLITTER E CONSERVANTE	6,60	33.792,00
020	RENDICOLA	800	UN	COLA DE SILICONE P/ ARTESANATO 51G/61ML	1,50	1.200,00
021	ACRILEX	1.100	UN	COLA LÍQUIDA PARA EVA E ISOPOR 35G TRANSPARENTE.	2,90	3.190,00
022	ADERE	1.440	PC	FITA ADESIVA COLORIDA 5 PEÇAS. FITA PLÁSTICA ADESIVA. TAMANHO: 12 MM X 10M. PACOTE COM 5 ROLOS: 1 AMARELO, 1 AZUL, 1 ROSA, 1 VERDE E 1 VERMELHO.	1,50	2.160,00
023	EMBALANDO	1.000	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 15 M	3,78	3.780,00
024	EMBALANDO	2.322	UN	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANSPARENTE- LARGA 48MM X 50M	4,00	9.288,00
025	BRW	100	UN	TESOURA DE PICOTAR 21,6CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL / RESINA TERMOPLÁSTICA - COM FÁCIL MANUSEIO E MUITO CONFORTÁVEIS, POSSUEM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE - OS CABOS ANATÔMICOS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NA MÃOS.	50,52	5.052,00
026	PIRATININGA	921	KG	COLA BRANCA 1 KG	13,00	11.973,00
027	POLIFITAS	10	UN	FITILHO (5 MM) CORES VARIADAS	1,00	10,00
028	PROCALC	53	UN	CALCULADORA DIGITAL, DE MESA, IMPRESSAO EM BOBINA DE PAPEL, NA COR PRETA, VISOR DE CISTAL LIQUIDO, CAPACIDADE 12 (DOZE) DIGITOS, MEMORIA, SISTEMA DUPLA DE TOTALIZADORES, TECLA DE PORCENTAGEM, TECLAS DUPLO E TRIPLO ZERO, SELETOR DE DECIMAIS, SEPARADOR DE M	19,55	1.036,15
029	ADERE	245	UN	FITA CREPE 50 X 50, PAPEL CREPADO TRATADO E COBERTO EM UMA DAS FACES COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL.	6,00	1.470,00
030	BRW	208	UN	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, COM PONTA, EM AÇO E CABO PLÁSTICO.	4,50	936,00
031	BRW	344	UN	TESOURA GRANDE COM 20 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO	6,90	2.373,60
032	EMBALANDO	140	UN	FITA ADESIVA, PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COM ESPESURA 0,025 MM, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA, 45M DE COMPRIMENTO X 48 MM DE LARGURA	4,00	560,00
033	BRW	4	UN	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL 08 DIGITOS, VISOR EM CRISTAL LIQUIDO, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMORIA, ALIMENTAÇÃO BATERIA TIPO AA, 3 VOLTS, COM CORDÃO.	9,52	38,08
034	EMBALANDO	20	UN	FITA DUPLA FACE	3,78	75,60
035	TILIBRA	10	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE 60W – BIVOLT- BICO FINO, SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110V/220V	50,00	500,00
036	EMBALANDO	40	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM PVC 45MMX50M	4,00	160,00
037	EMBALANDO	100	UN	FITA ADESIVA DUREX GRANDE, 12MM X 40 MTS	1,20	120,00
038	EMBALANDO	100	UN	FITA ADESIVA DUREX PEQUENA 12MM X 10 MTS	0,65	65,00
039	EMBALANDO	1.015	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM PVC, DIMENSOES	4,00	4.060,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				45MM X 50M.		
040	GENIAL	300	UN	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	23,00	6.900,00
041	GENIAL	300	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA.	17,00	5.100,00
042	RENDICOLA	1.200	UN	REFIL DE COLA QUENTE 7,5MM30CM FINA	0,65	780,00
043	EMBALANDO	200	UN	FITA ADESIVA DUREX COLORIDA	0,90	180,00
TOTAL DO LOTE						267.199,99

LOTE: LOTE 7

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GRAFSET	614	UN	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	9,00	5.526,00
002	TILIBRA	636	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FOLHAS, PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. FORMATO 153X216MM. CAPA DURA. BROCHURA	10,90	6.932,40
003	PILAR	8.400	FL	CARTOLINA GUACHADA - CORES VARIADAS	1,45	12.180,00
004	PILAR	11.430	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, CORES VARIADAS.	1,45	16.573,50
005	GRAFSET	1.600	UN	LIVRO ATA PAUTADO C/200FLS - 220X325MM	24,00	38.400,00
006	JANDAIA	10.050	FL	CARTOLINA SIMPLES, CORES VARIADAS	1,00	10.050,00
007	POLITAB	1.720	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA (CARTA 216X279,4MM) 50,8. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	24,00	41.280,00
008	RENDICOLA	100	UN	ADESIVO INSTANTÂNEO 100G. COLA INSTANTÂNEA MÉDIA VISCOSIDADE. ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	9,30	930,00
009	SILFER	55	CX	BOBINA TERMOSCRIP KPR 80 X 40 METROS PARA RELÓGIO DE PONTO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	44,22	2.432,10
010	GRAFSET	200	UN	LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE - 4 ASSINATURAS. 100FLS	25,00	5.000,00
011	GRAFSET	556	UN	LIVRO ATA PAUTADO C/100FLS - 160X230MM	22,00	12.232,00
012	GRAFSET	104	UN	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSAO 215X160 MM.	10,90	1.133,60
013	BRW	20	UN	LEMBRETE AUTO-ADESIVO, POST-IT, AMARELO, DIMENSÕES: 38 X 50 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 04.	6,06	121,20
014	POLITAB	80	UN	PAPEL ADESIVO A4	2,49	199,20
TOTAL DO LOTE						152.990,00

LOTE: LOTE 10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SERELEPE	2.002	CX	LAPIS COMUM Nº 2, CAIXA COM 144 UN	26,00	52.052,00
002	ALAPLAST	556	UN	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM POLIESTIRENO	4,36	2.424,16
003	DELTA	10.660	CX	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 UNIDADES COM 180 GRAMAS	3,15	33.579,00
004	INFORMS	140	RL	PLÁSTICO CONTACT 25MTS	15,00	2.100,00
005	MARPAX	60	CX	PLÁSTICO POLASIAL	12,00	720,00
006	DUBLEFLEX	11.500	UN	EMBORRACHADO COM GLITER. PLACA DE EVA 40CM X 48CM COM GLITTER. CORES VARIADAS.	3,45	39.675,00
007	DUBLEFLEX	13.300	UN	EMBORRACHADO DE CORES VARIADAS. FORMATO: 40 CM X 60 CM	1,15	15.295,00
008	LEO E LEO	16.490	CX	LÁPIS DE COR ECOLÓGICO 12 CORES LONGO. KIT ESCOLAR ECOLÓGICO. CERTIFICADO. MATÉRIA-PRIMA RECICLADA. FORMATO SEXTAVADO. EMBALAGEM EM BLISTER. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 12 LÁPIS DE COR ECOLÓGICOS SEXTAVADOS.	3,10	51.119,00
009	COLOR MAKE	520	CX	TINTA FACIAL LÍQUIDA COM 06 POTES. ATÓXICA. CORES ALEGRES E VIBRANTES.	5,40	2.808,00
010	DELTA	4	CX	LAPIS CERA, COLORIDO, TAMANHO GRANDE, CAIXA	2,96	11,84

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COM 12 CORES.		
011	SQUEEZE	20	UN	TINTA FACIAL - TODAS AS CORES	5,00	100,00
012	SERELEPE	100	CX	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES TAMANHO PEQUENO	1,16	116,00
TOTAL DO LOTE						200.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 08 (oito) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 07 de Agosto de 2019, Contratante: **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA;**
Prefeito Municipal. Fornecedor: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, CNPJ:**
13.388.691/0001-94.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019

J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, com endereço à Rua Doutor Antônio Astolfo, nº18, Quadra 22, Pompílio Sampaio, Jequié-BA, CEP 45.206-087, CNPJ/MF Sob o **13.132.826/0001-56**, através do seu representante legal, **JOSE CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, portador do R.G. n.º **0839618794**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **008.634.805-19** conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 904.983,20 (novecentos e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 8

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KISOTERM	1.000	FL	ISOPOR EM PLACA, SEM BRILHO, DIMENSAO 1000 X 500 X 15MM	4,00	4.000,00
002	ACRILEX	3.500	FR	TINTA GUACHE - EMBALAGEM: FRASCO COM 250 ML.	5,20	18.200,00
003	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100CM X 50CM, ESPESSURAS: 10MM	4,60	4.600,00
004	ACRILEX	600	UN	PRIMER PARA METAL, VIDRO E PET. 100ML	8,50	5.100,00
005	CASTELO	800	UN	PINCEL Nº 4	2,50	2.000,00
006	CASTELO	500	UN	PINCEL CHATO Nº 10	3,35	1.675,00
007	CASTELO	500	UN	PINCEL CHATO Nº 12	3,50	1.750,00
008	TEK BOND	900	UN	TINTA SPRAY - CORES VARIADAS	11,00	9.900,00
009	ACRILEX	840	UN	TINTA PARA TECIDO, POTE COM 250 ML, CORES VARIADAS	7,90	6.636,00
010	CASTELO	710	UN	PINCEL Nº 6	2,40	1.704,00
011	CASTELO	710	UN	PINCEL Nº 8	2,90	2.059,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

012	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 005 MM	2,30	2.300,00
013	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 020 MM	4,10	4.100,00
014	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 025 MM	5,50	5.500,00
015	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 030 MM	5,70	5.700,00
016	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 040 MM	5,90	5.900,00
017	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 050 MM	6,00	6.000,00
018	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 075 MM	7,00	7.000,00
019	KISOTERM	1.000	UN	PLACA DE ISOPOR 1000 X 500 X 100 MM	9,50	9.500,00
020	RIO PLASTIC	1.000	PC	POTES DESCARTÁVEIS COM TAMPA 250 ML. PACOTE COM 30 UNIDADES.	2,50	2.500,00
021	RIO PLASTIC	70	PC	POTES DESCARTÁVEIS COM TAMPA 350 ML. PACOTE COM 18 UNIDADES.	3,23	226,10
022	ACP	1.000	RL	TECIDO TNT LISO 40G. ROLO 50 METROS. CORES VARIADAS	52,00	52.000,00
023	SOUZA	2.200	UN	TELA PARA PINTURA EM PINUS. 20X30 CM. UNIDADE	3,50	7.700,00
024	GRUD	300	RL	VELCRO AUTOADESIVO COM DUAS FITAS (GANCHO E ARGOLA). TAMBÉM CHAMADO DE FECHO DE CONTATO, É UTILIZADO EM ARTESANATO E OUTRAS APLICAÇÕES PRÁTICAS DO DIA-A-DIA. 100% POLIAMIDA. ROLO C/ 10 M.	14,00	4.200,00
025	TEK BOND	650	UN	VERNIZ SPRAY DE USO GERAL 350 ML	12,46	8.099,00
026	CASTELO	210	UN	PINCEL Nº 12	3,85	808,50
027	CASTELO	200	UN	PINCEL Nº 10	3,30	660,00
028	CASTELO	10	UN	PINCEL CERDAS EM NYLON Nº 10	3,24	32,40
TOTAL DO LOTE						179.850,00

LOTE: LOTE 9

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COPIMAX	2.506	PC	PAPEL OFICIO, FORMATO A-4, COLORIDO, DIMENSAO 210X297 MM. PACOTES CONTENDO 100 FOLHAS.	4,40	11.026,40
002	COPIMAX	2.280	CX	PAPEL OFICIO A4 (210 X 297 MM) COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/², EMBALAGEM: CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS	208,50	475.380,00
003	FILIPAPER	350	PC	PAPEL VERGE , DIMENSAO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 FOLHAS	11,00	3.850,00
004	PACKPEL	10.000	FL	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	0,84	8.400,00
005	PACKPEL	6.050	FL	PAPEL CELOFANE	0,70	4.235,00
006	FILIPERSON	507	PC	PAPEL COUCHE, FORMATO A-4, 210 X 297 MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 FOLHAS.	18,50	9.379,50
007	VMP	600	UN	PAPEL PARANÁ, FOLHA, DIMENSÕES: 60X90 CENTIMETRO	5,20	3.120,00
008	ART FLOC	7.600	FL	PAPEL CAMUÇA	0,75	5.700,00
009	ART FLOC	8.000	FL	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M, CORES VARIADAS	0,80	6.400,00
010	CAMP FESTAS	6.300	FL	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	0,18	1.134,00
011	KRAFT	200	RL	PAPEL MADEIRA. PAPEL ECO KRAFT 1,2M X 200M X 80G BOBINA 20KG	59,00	11.800,00
012	OF SET	435	RL	PAPEL PLOTTER BRANCO 75G/M² 914 MM X 100 M	53,00	23.055,00
013	KRAFT	500	RL	PAPEL SEMI-KRAFT FOLHA 66 X 96CM C/ 200	48,08	24.040,00
014	COPIMAX	200	PC	PAPEL OFICIO, FORMATO A-4, COLORIDO, DIMENSAO 210X297 MM., GRAMATURA 75 G/M2, 24 KG. PACOTES DE 100 FOLHAS.	4,40	880,00
015	CRISTAL	50	UN	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS	38,70	1.935,00
016	KRAFT	4	RL	PAPEL MADEIRA, NA COR BRANCA PARA SERVIÇOS GERAIS	95,00	380,00
017	CIS	1	CX	PAPEL CARBONO A4 DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS.	35,00	35,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

018	COPIMAX	500	CX	PAPEL OFÍCIO A-4, GRAMATURA 75 G/M, DIMENSÕES: 210 X 297MM, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PCT C/500 FOLHAS.	208,50	104.250,00
TOTAL DO LOTE						694.999,90

LOTE: LOTE 11

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FLANELA E CIA	1.080	UN	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, NA COR AMARELA.	1,40	1.512,00
002	SOUZA	20	UN	QUADRO BRANCO DIMENSÕES: 1,50 X 1,20 METROS.	130,00	2.600,00
003	GLOBO	8	UN	SUORTE COPO 50 ML INOX P/COPO CAFEZINHO.	28,50	228,00
TOTAL DO LOTE						4.340,00

LOTE: LOTE 12

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	THEOTO	800	PC	PALITO DE PICOLÉ - EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	3,46	2.768,00
002	BAHIA	848	PC	VELA, PACOTE COM 8 UNIDADES, 490 G, 24,3 COMPRIMENTO, 7,5 CM LARGURA, 3,5 CM ALTURA	9,50	8.056,00
003	THEOTO	850	PC	PALITO PARA CHURRASCO - PACOTE COM 50 UNIDADES	3,45	2.932,50
004	CAPRI	200	PC	APITO PLÁSTICO ARBITRO COM 12 UNIDADES. USO AMADOR E SEMI-PROFISSIONAL. NÃO TÓXICO. DECIBÉIS APROXIMADO: 90DB. GARANTIA DO FABRICANTE: 30 DIAS - CONTRA DEFEITO DE FABRICA.	14,30	2.860,00
005	TOP	1.300	PC	BEXIGA LISA PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS. BALÕES ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS. NUMERO 6.5	7,00	9.100,00
006	ACP	6	UN	CESTO DE LIXO TELADO METAL ACP, CESTO DE METAL PRETO, P/ ESCRITORIO.	12,80	76,80
TOTAL DO LOTE						25.793,30

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 08 (oito) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 07 de Agosto de 2019, Contratante: **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA;**
Prefeito Municipal. Fornecedor: **J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, CNPJ:**
13.132.826/0001-56.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019

T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, com endereço à Rua Geminiano Pinto, nº 73, Centro, Conceição do Almeida-BA, CEP 44.540-000, CNPJ/MF Sob o **31.296.642/0001-03**, através do seu representante legal, **EDNILSON DE JESUS SILVA**, portador do R.G. n.º **410608734**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 436.534.055-72 conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 118.399,20 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 6

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CIS	2.392	CX	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	5,00	11.960,00
002	UNID	7.100	UN	ENVELOPE SACO BRANCO 370X470 MM	0,62	4.402,00
003	CX	1	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAPACIDADE 120 FOLHAS EMBALAGEM CAIXA COM 1.000 GRAMPOS	4,00	4,00
004	CX	1.004	CX	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO SPIRAL GRAMPOS CX 1000 UN.	3,20	3.212,80
005	UNID	47.300	UN	ENVELOPE SACO BRANCO 176 X 250 MM	0,15	7.095,00
006	UNID	1.350	UN	ENVELOPE SACO BRANCO 200 X 280 MM	0,70	945,00
007	UNID	1.350	UN	ENVELOPE SACO BRANCO 310 X 410 MM	0,60	810,00
008	UNID	4.050	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 240X340MM	0,60	2.430,00
009	UNID	994	UN	GRAMPEADOR ALICATE METALICO, ALTAMENTE RESISTENTE. APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS. MEDIDAS: 16,5X3X7. GRAMPO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE.	32,00	31.808,00
010	CIS	300	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/15, EMBALAGEM: CAIXA COM 1.000 UNIDADES	4,80	1.440,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

011	CIS	550	CX	GRAMPO 106/06.	3,50	1.925,00
012	UNID	11.250	UN	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 26X36	0,22	2.475,00
013	UNID	31.300	UN	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 240X340	0,21	6.573,00
014	FORONI	300	UN	ENVELOPE PARA CD /DVD 126X126MM BRANCO C/JANELA.	0,75	225,00
015	MAPED	60	UN	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO. PERMITE MAIS DE 300.000 ACIONAMENTOS. CORPO ALUMÍNIO.	75,00	4.500,00
016	UNID	86	UN	GRAMPEADOR GRANDE 23/8-13 ATE 100FL.	56,90	4.893,40
017	UNID	490	UN	PERFURADOR METÁLICO MANUAL - 2 FUROS - CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS. POSSUI ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL. DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 2,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	18,90	9.261,00
018	CIS	340	UN	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, FABRICACAO NACIONAL, EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, BASE, ALAVANCA E SUPORTE, FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO	23,00	7.820,00
019	UNID	22	UN	GRAMPEADOR METALICO, GRANDE, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 200 X 60 X50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS C	42,00	924,00
020	UNID	219	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6, CORPO TODO METÁLICO, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS, ARMAZENA ATÉ 100 GRAMOS	33,50	7.336,50
021	UNID	2.280	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO A4	0,40	912,00
022	UNID	59	UN	PERFURADOR 2 FUROS PARA 150 FOLHAS, PERFURA 2 A 150 FOLGAS SEM ESFORÇO, FUNDADORES CONCAVOS COM GARANTIA PARA 20.000 PERFURAÇÕES, COM 4 DISCOS DE PERFURAÇÃO INCLUIDOS, DEPOSITO PARA CONFETI E ALAVANCA ROTATIVA, SISTEMA DE AJUSTE DAS FOLHAS, VERTICAL OU HORIZONTAL, CONTENDO 2 KITS COM PINOS E DISCO PARA REPOSIÇÃO	72,50	4.277,50
023	UNID	4	UN	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, 2 FUROS, CAPACIDADE 40 FOLHAS	39,00	156,00
024	FORONI	100	UN	ENVELOPE BRANCO 229X324MM	0,50	50,00
025	UNID	100	UN	ENVELOPE KRAFT, TAMANHO 22X32	0,70	70,00
026	FORONI	80	UN	ENVELOPE BRANCO MÉDIO.	0,30	24,00
027	UNID	5	UN	GRAMPEADOR SERIE PESADA, DE MESA, PARA 100 FOLHAS, TODO EM METAL COM PROTEÇÃO DE BORRACHA, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, GRAMPO 23X13.	105,00	525,00
028	UNID	5	UN	GRAMPEADOR GRANDE 23/08 -13 ATÉ 240 FOLHAS	169,00	845,00
029	FORONI	5.000	UN	ENVELOPE OFICIO PARDO KRAFT TAMANHO OFICIO	0,30	1.500,00
TOTAL DO LOTE						118.399,20

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 08 (oito) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 07 de Agosto de 2019, Contratante: **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA;**
Prefeito Municipal. Fornecedor: **T2 LIFE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:**
31.296.642/0001-03.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019

VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO - EPP, com endereço à Rua Otaviano da Hora, nº109, Entroncamento, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o **02.095.499/0001-93**, através do seu representante legal, **VALDICE DOS SANTOS EÇA DE BRITO**, portador do R.G. n.º **5186861**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 917.961.135-49 conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 901.607,33 (novecentos e um mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JANDAIA	16.500	UN	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA 96FL : 200X275MM	3,20	52.800,00
002	JANDAIA	28.530	UN	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA FLEXÍVEL 96 FOLHAS	2,25	64.192,50
003	JANDAIA	10.070	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS. FOLHAS PAUTADAS.	5,90	59.413,00
004	JANDAIA	700	UN	CADERNO PEDAGÓGICO CALIGRAFIA 40 FOLHAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1,1CM/LARGURA: 20,2CM/COMPRIMENTO: 14,8CM	0,98	686,00
005	JANDAIA	3.520	UN	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 1/1, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA	1,95	6.864,00
TOTAL DO LOTE						183.955,50

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE: LOTE 2

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BOCAZUL	768	UN	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS.	9,90	7.603,20
002	ALCALINA	945	UN	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, CARTELA CONTENDO 4 UNIDADES	4,55	4.299,75
003	PANASONIC	1.505	UN	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS, CARTELA CONTENDO 4 UNIDADES	5,84	8.789,20
004	SOUZA	1.394	UN	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO A4 COM PRENDEDOR METÁLICO,	4,30	5.994,20
005	JOCAR	185	UN	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM.	2,48	458,80
006	FIX PAPER	4.755	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 02. GALVANIZADO EMB: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1,78	8.463,90
007	WALEU	1.388	UN	MOLHA - DEDOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO CARGA EM CREME ATOXICO NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA TAMANHO 12 LÍQUIDO 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, ELÍCOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.	3,95	5.482,60
008	MULTILASER	115	UN	PEN DRIVE 8GB, INTERFACE: USB 2.0, COMPATIBILIDADE: USB 1.1, USB 2.0 E USB 3.0; PLUG AND PLAY: SIM; MEMÓRIA: 8 GB; CLASSE DE VELOCIDADE: 40 X; TAXA DE TRANSPARÊNCIA: 12 MBPS; TAXA DE LEITURA: 06 MB/SEGUNDO; TAXA DE ESCRITURA: 1,5 MB/S; DIMENSÕES: APROX. 59,7 X 22,3 X 9,5 MM	33,36	3.836,40
009	MULTILASER	138	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMÓRIA, USB (MÍNIMO 2.0), COMPATIBILIDADE USB (1.1, 2.0 E 3.0), PLUG AND PLAY, VELOCIDADE 40X, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 12 MBPS, TAXA DE LEITURA 06 MB/S, TAXA DE EXCRITURA 1,5 MB/S, DIMENSÕES APROXIMADAS (59,7 X 22,3 X 9,5 MM).	35,16	4.852,08
010	FIX PAPER	5.155	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 6/0 GALVANIZADO EMB: CAIXA COM 50 UNIDADES.	2,23	11.495,65
011	FIX PAPER	3.125	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 - GALVANIZADO EMB: CAIXA COM 50 UNIDADES.	3,25	10.156,25
012	FIX PAPER	5.015	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 04, GALVANIZADO EMB: CAIXA COM 100 UNIDADES	2,23	11.183,45
013	IARA	465	PC	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA, CAPACIDADE 300 FOLHAS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, TIPO DE GRAMPO TRILHO, COR BRANCA.	9,90	4.603,50
014	MULTILASER	138	UN	PEN DRIVE 32GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32GB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 15MB/S, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS VISTA; MAC OS 10+; LINUX, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PEN DRIVE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 12,5X7,5X1,5CM, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	49,35	6.810,30
015	JOCAR	850	UN	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO PEQUENO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR AMARELA. - DIMENSÕES: 38 MM X 51 MM (TOLERÂNCIA +/- 5%) - EMBALAGEM: 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. - PRAZO DE VALIDADE RESTANTE NA ENTREGA DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS.	4,60	3.910,00
016	JOCAR	525	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES ESPIRAL 80 FOLHAS. CAPA FLEXÍVEL; MICRO SERRILHA; GRAMATURA: 63G. FORMATO: 148X210 MM	6,14	3.223,50
017	ILUMINI	218	UN	EXTENSÃO COM CABO PARALELO 5 METROS. COM 3 TOMADAS.	35,94	7.834,92
018	JANDAIA	266	UN	AGENDA TELEFÔNICA, COM ÍNDICE, DIVISÃO DE A A Z, 80 FOLHAS. DIMENSÕES: 139MM X 210MM.	24,26	6.453,16
019	JOCAR	523	CX	ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 13, EM POLIETIRENO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	3,85	2.013,55
020	JAPAN	16.475	UN	TINTA CARIMBO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 40 ML.	3,22	53.049,50

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

021	JOCAR	184	UN	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLASTICO, LAMINA ESTREITA DIVIDIDA, DIMENSÕES 09 X 60 MM.	1,98	364,32
022	JAPAN	452	UN	ALMOFADA DE CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM.	3,51	1.586,52
023	JAPAN	324	UN	ALMOFADA DE CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, DIMENSÕES 95 X 125MM.	3,51	1.137,24
024	GANSO	250	PC	PREGADOR DE ROUPA, PLÁSTICO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES.	2,70	675,00
025	JAPAN	520	UN	TINTA CARIMBO NA COR PRETO. EMBALAGEM COM 40 ML.	3,51	1.825,20
026	MAXPRINT	2.000	UN	DVD VIRGEM, MÍDIA PARA GRAVAÇÃO. MÍDIA GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 4.7GB, VELOCIDADE DE 16X, DIÂMETRO DA MÍDIA: 120MM, 120 MINUTOS. DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO PRODUTO, ONDE COMPROVE TODO O DESCRITIVO, E O MESMO DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇO.	2,03	4.060,00
027	RADEX	1.170	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA 2 MARCADORES. LIMPEZA EFICIENTE E PRÁTICA QUE NÃO DANIFICA O MATERIAL DO QUADRO. CONTA COM SUPORTE INTEGRADO PARA DOIS MARCADORES. DIMENSÕES: LARGURA: 15,50 CM ALTURA: 4,00 CM	6,24	7.300,80
028	JOCAR	860	UN	BLOCO AUTO ADESIVO 102X76 AMARELO C/100FLS. PT 1 UNIDADE	5,26	4.523,60
029	STRAWPAST	100	PC	CANUDO COLORIDO GROSSO. PACOTE COM 100 UNIDADES	6,63	663,00
030	WALEU	950	UN	CAPA P/CD EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1,49	1.415,50
031	VONDER	450	RL	CORDA DE SISAL 10 MM ROLO COM 140 METROS	10,89	4.900,50
032	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 12MM PARA 70 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES	17,25	172,50
033	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 14MM PARA 85 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES	21,33	213,30
034	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 17MM PARA 100 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES	23,91	239,10
035	LASSANE	15	UN	ESPIRAL 20MM PARA 120 FOLHAS PRETO COM 80 UNIDADES	12,87	193,05
036	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 23MM PARA 140 FOLHAS PRETO COM 60 UNIDADES	23,91	239,10
037	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 25MM PARA 160 FOLHAS PRETO COM 48 UNIDADES	25,50	255,00
038	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 29MM PARA 200 FOLHAS PRETO COM 36 UNIDADES	23,91	239,10
039	LASSANE	10	PC	ESPIRAL 7MM PARA 25 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES	9,99	99,90
040	LASSANEMULTILASER	10	PC	ESPIRAL 9MM PARA 50 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES	11,30	113,00
041	JOCAR	223	UN	ESTILETE, CORPO EM PLÁSTICO ABS, FORMATO ANATÔMICO E GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO POR ROSQUEAMENTO, MEDINDO 18 MM	2,08	463,84
042	FIX PAPER	200	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 - GALVANIZADO EMB: CAIXA COM 50 UNIDADES.	3,25	650,00
043	SÃO DOMINGOS	760	UN	BLOCO DE PAPEL, PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÉDIO.	6,34	4.818,40
044	FIX PAPER	200	CX	CLIPS , EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 3/0 // CX CONTENDO 415 UNIDADES PARA USO EM PREVENTIVO	7,66	1.532,00
045	JOCAR	480	PC	ANOTE E COLE, TAMANHO MÉDIO, 50 FOLHAS CADA COM 76MM X 76MM, DE COR AMARELO.	2,72	1.305,60
046	JOCAR	500	PC	ANOTE E COLE TAMANHO PEQUENO 38X51, CONTENDO 4 BLOCO COM 100 UNIDADES, DE COR AMARELO	4,58	2.290,00
047	JAPAN	30	UN	ALMOFADA DE CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM.	3,51	105,30
048	LASSANE	60	PC	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	9,11	546,60
049	ILUMINI	20	UN	EXTENSAO COMUM, COM 5 METROS	35,94	718,80

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

050	JOCAR	215	CX	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	2,64	567,60
051	FIX PAPER	20	CX	CLIPS PARA PAPEL, N. 3/0, GALVANIZADO. EMB: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1,96	39,20
052	VONDER	4	RL	CORDÃO DE SISAL VEGETAL	23,99	95,96
053	PLASCONY	4	PC	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/ 50.	8,50	34,00
054	WALLEU	30	UN	PRANCHETA EM ACRILICO DIVERSAS CORES	13,27	398,10
055	MULTILASER	20	TUB	DVD-R MÍDIA VIRGEM, TUBO COM 100 PEÇAS, 700 MB 80M 52X, MÍDIA GRAVÁVEL	115,00	2.300,00
056	JOCAR	10	UN	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. CARACTERÍSTICA: LÂMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM.	2,97	29,70
057	FIX PAPER	100	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 04, GALVANIZADO EMB: CAIXA COM 50 UNIDADES	1,80	180,00
058	FIX PAPER	200	UN	DVD-R MÍDIA VIRGEM, TUBO COM 100 PEÇAS, 700 MB 80M 52X, MÍDIA GRAVÁVEL	1,80	360,00
059	KINGSTON	10	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB DE ARMAZENAMENTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: LEITURA: 40 MB/S; GRAVAÇÃO: 10MB/S; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C; CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 10; COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 10, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 1 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO PRODUTO, ONDE COMPROVE TODO O DESCRITIVO, E O MESMO DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇO.	35,52	355,20
060	JOCAR	200	BL	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COLORIDO C/100 FLS PCT 4 UNIDADE.	5,45	1.090,00
TOTAL DO LOTE						218.609,94

LOTE: LOTE 3

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FRAMA	3.350	UN	PASTA CLASSIFICADOR - AZ - ESTREITA	5,00	16.750,00
002	PLASCONY	230	UN	CLASSIFICADOR FINO DE PLÁSTICO COM PRESILHA	1,85	425,50
003	PLASCONY	1.120	UN	CLASSIFICADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	1,00	1.120,00
004	FRAMA	11.100	UN	PASTA SUSPENSÃO LATERAL, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, EM CARTÃO KRAFT, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 365 X 290 MM, CABIDES PLÁSTICOS, VISOR E ETIQUETA PARA ESCRITURAÇÃO E PRENDEDOR.	2,00	22.200,00
005	ALAPLAST	10.900	UN	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO PERSONALIZÁVEL - POLIPROPILENO - OPACA AZUL, LARGURA 242, ALTURA 362, PROFUNDIDADE 115 MM, PESO 310,0 G	3,20	34.880,00
006	PLASCONY	353	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, A4, 12 DIVISÕES. DE POLIPROPILENO.	14,00	4.942,00
007	ACP	610	UN	PASTA CATÁLOGO DIMENSÕES 247 X 332 MM, CAPACIDADE 50 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRÍTAL), 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, CAPA EM PAPELÃO NÚMERO 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRÍTAL PARA IDENTIFICAÇÃO.	12,00	7.320,00
008	FRAMA	4.430	UN	PASTA CLASSIFICADOR - AZ - LARGA	5,00	22.150,00
009	B.A.G	3.200	UN	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM PRESILHA. TAMANHO: OFÍCIO.	1,50	4.800,00
010	PLASCONY	10.145	UN	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM PRESILHA. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES (COMPR. X LARG. X ALT.): 335 X 235 X 50 MM	1,20	12.174,00
011	PLASCONY	5.515	UN	CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE FINO COM ELÁSTICO. TAMANHO: OFÍCIO	1,50	8.272,50
012	PLASCONY	3.500	UN	CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE LARGO COM ELÁSTICO 2CM DE LARGURA. TAMANHO: OFÍCIO	1,50	5.250,00
013	PLASCONY	7.960	UN	CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE LARGO	1,50	11.940,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				COM ELASTICO 4CM DE LARGURA. TAMANHO: OFÍCIO		
014	FRAMA	100	UN	PASTA SUSPensa LATERAL, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, EM CARTAO KRAFT, DIMENSOES APROXIMADAS DE 365 X 290 MM, CABIDES PLASTICOS, VISOR E ETIQUETA PARA ESCRITURACAO E PRENDEDOR.	1,49	149,00
015	PLASCONY	145	UN	PASTA SANFONADA EM PVC RESISTENTE, COM 12 DIVISOES, DIMENSOES 38,5 X 27,5 CM.	14,00	2.030,00
016	PLASCONY	588	UN	PASTA CLASSIFICADOR EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, 04 CM DE ESPESSURA, DIMENSOES 240 X 340 MM.	3,00	1.764,00
017	WALEU	96	UN	ORGANIZADOR DE CORRESPONDENCIA 3 BANDEJAS	19,98	1.918,08
018	PLASCONY	1.250	UN	CLASSIFICADOR COM ELASTICO ACP FINO	1,50	1.875,00
019	FRAMA	150	UN	PASTA DE ARQUIVO 150 KRAFT	2,00	300,00
020	PLASCONY	1.024	UN	CLASSIFICADOR LARGO COM ELÁSTICO	3,00	3.072,00
021	ALAPLAST	30	UN	PASTA ARQUIVO, EM MATERIAL PLÁSTICO.	3,97	119,10
TOTAL DO LOTE						163.451,18

LOTE: LOTE 4

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JOCAR	766	CX	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES.	10,50	8.043,00
002	ACRILEX	53	CX	HIDROCOR CAIXA C/ 12	4,50	238,50
003	COMPACTOR	409	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	26,00	10.634,00
004	LEO & LEO	23.420	UN	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, COM DEPOSITO. CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 14,2 X 7 X 1,8CM	0,18	4.215,60
005	REDBOOR	21.570	UN	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. TAMANHO APROXIMADO: LARGURA: 32MM ALTURA: 21 MM PROFUNDIDADE: 6 MM	0,15	3.235,50
006	PILOT	1.016	CX	PINCEL ATOMICO PONTA POROSA, NA COR AZUL, COMPRIMENTO DE 12 (DOZE) CM.	19,99	20.309,84
007	PILOT	990	CX	PINCEL ATOMICO PONTA POROSA, NA COR VERMELHA.	19,99	19.790,10
008	PILOT	1.029	CX	PINCEL ATOMICO PONTA POROSA, NA COR PRETA.	22,00	22.638,00
009	JOCAR	2.359	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA CDS E DVDS, COM PONTA DE 2.0 MM NA COR PRETA	1,53	3.609,27
010	LEO & LEO	40.080	UN	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS. APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. PRÁTICAS E FUNCIONAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA PONTA DO LÁPIS.	0,19	7.615,20
011	REDBOOR	4.050	UN	BORRACHA RETANGULAR BICOLOR. PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, É INDICADA PARA APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. É INDICADA PARA APAGAR CANETA E LÁPIS DE COR.	0,25	1.012,50
012	BIC	1.695	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM CRISTAL FINA AZUL, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	26,00	44.070,00
013	BIC	1.945	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM CRISTAL FINA PRETA, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	26,00	50.570,00
014	BIC	1.912	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8MM CRISTAL FINA VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	26,00	49.712,00
015	ACRILEX	17.050	CX	CANETA HIDROGRÁFICA. CAIXA COM 12 CORES. TINTA LAVÁVEL; PONTA MÉDIA E RESISTENTE.	3,20	54.560,00
016	ACRILEX	32.000	CX	GIZ DE CERA COLORIDO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 CORES. ATOXICO.	0,85	27.200,00
017	COMPACTOR	100	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PODE SER LIMPO A	11,00	1.100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				SECO DOS QUADROS BRANCOS E SUPERFÍCIES SELADAS. SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODOR. RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES (PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO)		
018	LEO & LEO	40	UN	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM DEPOSITO	0,30	12,00
019	COMPACTOR	235	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ANTI-RACHADURA, ESCRITA FINA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	26,00	6.110,00
020	COMPACTOR	20	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 NA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	26,56	531,20
021	LEO & LEO	80	CX	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO CX COM 25 UNIDADES	4,80	384,00
TOTAL DO LOTE						335.590,71

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 08 (oito) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 07 de Agosto de 2019, Contratante: **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA;**
Prefeito Municipal. Fornecedor: **VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO - EPP,**
CNPJ: 02.095.499/0001-93.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).